



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Wagner Alves Pfütze no dia 14 de julho de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir a agenda na Secretaria de Agricultura do Estado.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º devesse apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O vereador se deslocará em veículo próprio

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de julho de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de julho de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário